

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A HITSS DO BRASIL
SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, com sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Bloco “J”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **ANDERSON VIERA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 206.965.079-1 SSP/RS, e inscrito no CPF nº 551.769.760-72, nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 3º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2023, e de outro lado, **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.168.199/0001-88, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1012, Pavimento 8, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071-002, Telefone (61) 2106-8130, representada por **MARIO SERGIO RACHID SÁ REGO**, portador da Carteira de Identidade nº 08369722-7 – SSP/RJ, e inscrito no CPF nº 019.549.847-07, e em observância ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº 2.271, de 7 de julho de 1997, nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho 2014, SLTI/MPOG nº 4 de 11 de setembro de 2014, e SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1 Constituem objeto deste Termo Aditivo:**

- 1.1.1 prorrogar, excepcionalmente, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei 8.666/1993, a vigência contratual por 12 (doze) meses, com cláusula de rescisão a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias; e
- 1.1.2 Ressalvar o direito da contratada à reajuste futuro.



Processo nº 48500.006475/2017-51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência do contrato fica excepcionalmente prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados de 12/09/2023 até 12/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

- 3.1 O valor total anual estimado do Contrato permanece inalterado em **R\$ 640.969,54 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Demanda estimada	Valores	
			Preço (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Central de Serviços	39.274	5,66	222.290,84
2	Atendimento aos Usuários de 1º e 2º Níveis	13.295	19,86	264.038,70
3	Unidade de Controle e Conformidade de Hardware	620.000	0,21	130.200,00
4	Unidade de Atividades Especiais	520	47,00	24.440,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)				R\$ 640.969,54

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes deste contrato correm por conta de orçamento específico da CONTRATANTE:

Programa de Trabalho Resumido: 173454 – Administração da Unidade
 Plano Interno: 7551 – Prover serviços de Central de Atendimento – Service Desk
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Fonte de Recurso: 01052 – Recursos Livres da UO - ANEEL
 Empenho de Despesa: 2023NE00120

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.



Processo nº 48500.006475/2017-51

5.2 E, para firmeza e prova das condições estipuladas no presente Termo Aditivo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE:*(Assinado digitalmente)***ANDERSON VIERA MARTINS**

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

CONTRATADA:*(Assinado digitalmente)***MARIO SERGIO RACHID SÁ REGO**

HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Carlos da Silva Neiva Filho

CPF: 719.299.911-30

NOME: Giampiero Cardoso Nargi

CPF: 220.631.508-42

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 13:16:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.**
CNPJ: **11.168.199/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.168.199/0001-88 DUNS®: 914654012
Razão Social: HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.168.199/0001-88 DUNS®: 914654012
 Razão Social: HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2024
FGTS	Validade:	25/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2023
Receita Municipal	Validade:	28/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------